



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº. 110/2019

DE 03 DE JUNHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE
CLASSE E NÍVEL A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Jose do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **VANDERLEY SOARES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Plano de Cargos e carreiras, Art. 07 e Anexo III da Lei 491/2012;

CONSIDERANDO que a servidora **CARMINA PEREIRA LIMA EVANGELISTA** tomou posse em seu cargo de Auxiliar de serviços Gerais em 07 de janeiro de 1998.

CONSIDERANDO os Artigos abaixo, da lei 491/2012 e Anexo III:

Art. 11. A série de níveis do cargo de Apoio Administrativo Educacional é estruturada em linha horizontal de acesso de acordo com a titulação e/ou habilitação, identificada por algarismos arábicos, conforme tabela prevista no anexo III, desta Lei. §1º. Os níveis são estruturados segundo os graus de formação exigidos para o provimento do cargo, da seguinte forma:

- I. Classe A: habilitação em nível de ensino fundamental e/ou curso de profissionalização específica;
- II. Classe B: habilitação em nível de ensino médio e/ou curso de profissionalização específica.

Baixa a Seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica Concedida a Progressão Horizontal da Classe “A” Nível “07” para Classe “B” Nível “08” a **CARMINA PEREIRA LIMA EVANGELISTA**, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo efetiva de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 03 de junho de 2019

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

UNIDOS PARA CRESCER

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br